



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 554/UFSS/2017**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO  
SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL DE Nº 453/UFSS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2017, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/Laranjeiras do Sul, objeto do Edital nº 453/UFSS/2015, de 26 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2015, seção 03, páginas 68 a 70, homologado pelo Edital nº 557/UFSS/2015 de 30 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2015, seção 03, página 54, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 09 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

